

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

2025

Prova 96

Oral

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, que permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Instituições e Participação Democrática, Media, Interculturalidade, Literacia Financeira, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Igualdade de Género, Sexualidade, Segurança Rodoviária e Risco, mas também sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma prova oral.

A prova incidirá apenas sobre os domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos ou vídeos e imagens.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/ vídeo/ notícia;
- Leitura / audição de um texto (notícia / artigo de uma revista ou visualização de imagens) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos. A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

Grupo	Competências	Classificação
Grupo I	Análise/Argumentação / Relação	30
Grupo II	Pensamento crítico	40
Grupo III	Comunicação/ Criatividade/Colaboração	30

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

- no grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade;
- no grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento, tendo em consideração a capacidade que o examinando tem em: expressar uma opinião crítica construtiva sobre um tema, exprimir uma opinião crítica e fazer comparações com outras perspetivas e de alterar a opinião perante os argumentos de outros;
- No grupo III, avalia-se a capacidade de estabelecer relação entre outros saberes e a cidadania, o uso rigoroso da linguagem científica e técnica, mas também a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidária, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista e criativo.

MATERIAL AUTORIZADO

Não é necessário nenhum material específico para a realização da prova.

DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo, o qual será dividido pelos momentos referidos no ponto “Características e Estrutura da Prova”.